



# Município de Capanema - PR

---

## **DECRETO Nº 7.149, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Declara a vacância de cargo público em decorrência de Aposentadoria por tempo de contribuição.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/210, copado pela servidora Cleuda Beatris Finkem Marchioro, matrícula 2.105-1, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*